



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1370

De 19 de fevereiro de 2019

AUTOGRAFO N° 007/2019

De 19/02/2019

PROJETO DE LEI 006/2019

DE 15/02/2019

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2019, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 206.342,26 (duzentos e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação e Cultura
02.04.02 Creche - Convênio
12.365.0032.1051 Projeto
301 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -
FNDE- PAR - Equipamentos/ Mobiliário - R\$ 110.342,26

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação e Cultura
02.04.02 Creche - Convênio
12.365.0032.1051 Projeto
302 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -
FNDE- PAR - Equipamentos/ Mobiliário - Aplicação. Financeira
R\$ 12.000,00

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.04.00 Secretaria de Educação e Cultura
02.04.02 Creche - Convênio
12.365.0032.1051 Projeto
303 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -
FNDE- PAR - Equipamentos/ Mobiliário - Contrapartida -
R\$ 84.000,00

mf.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019.


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Leticia Pereira
CHEFE DE GABINETE